

Critérios para apresentação de emendas à proposta de Texto Referência

Os textos indicativos para debate no 28º Congresso de Educação do SINPEEM devem ter, no mínimo, 90 assinaturas, com nomes completos e RFs. Os textos e as listas dos assinantes devem ser digitadas no *Word*, em caixa alta e baixa (letras maiúsculas e minúsculas).

Devem ser entregues em CDs ou *pendrives* e protocoladas no período de **01 a 18 de setembro de 2017**, das 9h às 18h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

Lembramos que este prazo não será prorrogado e que as emendas que não atenderem aos critérios não serão aceitas.

OBSERVAÇÕES:

a) serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;

b) os proponentes só poderão assinar as emendas de um determinado grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;

c) os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

ASSUNTO	QUANTIDADE DE CARACTERES COM ESPAÇO
CONJUNTURA INTERNACIONAL	800
CONJUNTURA NACIONAL	800
POLÍTICA ESTADUAL	800
POLÍTICA MUNICIPAL	800
POLÍTICA EDUCACIONAL	2.500
QUESTÃO FUNCIONAL	1.200
POLÍTICAS PERMANENTES	1.000

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente